



INDICAÇÃO Nº 091/2023

A Vereadora que abaixo subscrevem, com fulcro no artigo 137 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, encaminha ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, a presente **INDICAÇÃO**:

▪ Indica ao Poder Executivo e a Secretaria Municipal de Educação que coloque **CÂMERAS DE SEGURANÇA** nos portões da Pré Escola Municipal Joaquim Inácio Franco.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária haja vista que no corrente ano ocorreu por duas vezes furto dentro da Pré- Escola. A pedido dos servidores da Escola e para maior segurança dos alunos, servidores e pais solicito o atendimento da presente indicação.

Ressaltando que as demais escolas municipais João Lúcio dos Santos e CEMEI Professora Vita Alves de Lima já possuem câmeras de segurança, nada mais justo e necessário que a Pré-escola também tenha o mesmo cuidado com a segurança pública.

Sem mais para o momento, despeço-me na expectativa de que a presente Indicação seja atendida.

Congonhal 30 de março de 2023.

HELLEN CRISTIANE COUTINHO DE SOUZA COSTA
Vereadora- União Brasil (UNIÃO)

Ao Exmo. Sr.
Moisés Ferreira Vaz
Prefeito do Município de Congonhal/MG

PROTOCOLADO EM: 30/03/2023
HORA: 13:41 LIVRO: 02
FOLHA: 49 Nº: 61/2023
Assistente Administrativo